AUTÓGRAFO DE LEI № 016/2024

Referência: <u>Projeto Lei Ordinária nº 17/2024</u> Autor do Projeto: **Alcione de Amorim Gomes**

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "CLÉLIO QUINTINO BENEVIDES", EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua "CLÉLIO QUINTINO BENEVIDES", iniciando no terreno de Adão, em frente à casa de Luizinho, até o portão de Quintino, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.











